

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025 • ANO IV | N° 684

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	8

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025 • ANO IV | N° 684

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0340/2025 DE 10/02/2025**

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** DESIGNAR, a senhora **LUCINEIDE FREIRE PAIVA BORGES**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1706\*\*\*\* SSP/MT e do CPF nº 009.7\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/02/2025, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0359/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0341/2025 DE 11/02/2025**

**PORTARIA Nº 0341/2025 DE 11/02/2025.**

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **ELISNEIDE FERREIRA GABI VENANCIO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2362\*\*\*\* SESP/MT e do CPF nº 322.9\*\*\*\*\*, e Matrícula nº 4897-1, com cargo efetivo de **PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0015/2016 DE 09/03/2016, em razão da concessão de sua aposentadoria por incapacidade permanente pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0358/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0342/2025 DE 11/02/2025**

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **ROSA ALBUQUERQUE PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 0636\*\*\*\* SESP/MT e do CPF n° 537.8\*\*\*\*\* e Matrícula n° 4118-1, com cargo efetivo de **PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA C/ HABILITAÇÃO ED. INF**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 020/2013 DE 10/06/2013, em razão da concessão de sua aposentadoria por incapacidade permanente pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0359/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0343/2025 DE 11/02/2025**

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE DENTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor **WILLIAN JOSE LORENZETTI VIEIRA**, brasileiro, maior, portador do RG n° 7708\*\*\*\* SSP/MT e do CPF n° 796.9\*\*\*\*\* e Matrícula n° 1984-1, com cargo efetivo de **DENTISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0218/2005 DE 01/06/2005, em razão da concessão de sua aposentadoria por incapacidade permanente pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0360/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0344/2025 DE 11/02/2025**

**“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **GILVANE COSTA BOHRY**, brasileira, maior, portadora do RG n° 154\*\*\*\* SSP/MT e do CPF n° 299.1\*\*\*\*\* e Matrícula n° 914-1, com cargo efetivo de **PROFESSORIA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria de nomeação N° 0035/2000 DE 07/02/2000, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0361/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0345/2025 DE 11/02/2025**

**“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **ANA VITORIA GUEDES DE SOUSA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3006\*\*\*\* SEJUSP/MT e do CPF n° 547.4\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS CONSELHOS SOCIAIS**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025,

Disponível no Link:

;

E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0362/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0346/2025 DE 11/02/2025**

“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **RAMILHA RAYANE BITENCOURT SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 2978\*\*\*\* SEJUSP/MT e do CPF n° 047.7\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLAR**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025,

Disponível no Link:

;

E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0364/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0347/2025 DE 11/02/2025**

“CONCEDE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO A PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**CONCEDER, afastamento não remunerado à servidora **ROSEANI CONSTANTINO DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1191\*\*\*\* SSP/MT, CPF n° 915.9\*\*\*\*\*, e da Matrícula n° 4812-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de **PROFESSORA DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, pelo biênio de 2025/2027 a contar do dia **23 (vinte e três) de janeiro de 2025**.

**ARTIGO 2º** A servidora deverá **retornar** ao exercício de suas atividades no dia **22 de janeiro de 2027**, apresentando-se na secretaria de sua lotação.

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro** do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0367/2023.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0348/2025 DE 11/02/2025**

**“DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal n° 2200/2022 de 08 de setembro de 2022, que “Cria e regulamenta o programa de redução de carga horária de trabalho para servidor público municipal efetivo que seja responsável legal pelo dependente com deficiência, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, que a servidora não dispõe de cargo em comissão ou função de confiança, conforme disposto no art 7º da lei supracitada;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º REDUZIR** a carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais da Sr.<sup>a</sup> **SANDRA DE FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1943\*\*\*\* SSP/MT e do CPF n° 019.6\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocu-

pante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, pelo período de **13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2027**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0348/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA N° 0349/2025 DE 11/02/2025**

**“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CEDER**, a Sra. **REGIANE DO AMARAL MARQUES**, maior, portadora do RG N° 1721\*\*\*\* SSP/MT, CPF N° 016.0\*\*\*\*\*, e Matrícula N° 2583-1, servidora ocupante da função de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, residente nesta

cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, § 2 da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, para **prestar suas atividades na Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, no Município de Guarantã do Norte/MT.**

**ARTIGO 2º** O pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças do Município de Guarantã do Norte/MT.**

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2025, disponível no Link: ; Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0370/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/ N°10/2023**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL para mais 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 103.248,00 (cento e três mil e duzentos e quarenta e oito reais).

**DATA:** 17/01/2025

**CONTRATADO:** ALEXSANDRO COELHO DE OLIVEIRA 012774183189

Guarantã do Norte, 12 de fevereiro de 2025.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

**Prefeito Municipal**

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/01/2025.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PATROCÍNIO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM TRAMITAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, onde se contratou a Empresa FERNANDO MANICA GOBBI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 55.430.026/0001-61, com um valor total estimado de R\$ R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais). O processo tem Fundamentos Legais na alínea “e” do inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, 12 de fevereiro de 2025. Ana Raquel Cassol - Agente de Contratação. Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 001/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** FERNANDO MANICA GOBBI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 55.430.026/0001-61

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PATROCÍNIO E DEFESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM TRAMITAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**

**DATA:** 11/02/2025

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 12 de fevereiro de 2025.**

**Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025.**

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Wed Feb 12 22:30:58 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)